



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.005  
DE 08 DE MARÇO DE 2.013.**

**“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO  
DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE  
“VIVA LEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2.000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Titular – WLADIR MUZATI BUIM JUNIOR – RG. 26.246.723-9
- Suplente – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

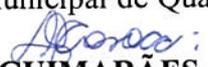
- Titular - ELIANA APARECIDA CASACA BETINE – RG. 32.752.685-3
- Suplente – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

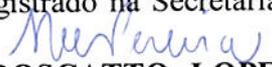
- Titular – ALZIRA MARIA BIGESCHI – RG. 8.637.170
- Suplente – MAYLA CORREIA DA COSTA - RG. 40.240.342-3

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Março de  
2.013.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
**Secretaria Administrativa**